



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 168/2023

Enquadra Professor em Nível Superior.

MARCUS JAIR BANDEIRA, Prefeito do Município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, diante da apresentação de certificado que comprova titulação, e de acordo com o estabelecido na Lei Complementar nº 91, de 13 de Novembro de 2019, enquadra a professora abaixo relacionada no seguinte nível:

- **Andréia Pretto Bojarski**, no cargo de Professor – Educação Infantil e Séries ou Anos Iniciais do Ensino Fundamental, Nível 02, Classe A – Matrícula nº 702-1/1, para o Nível 03 – formação específica em Curso de pós-graduação de especialização, tendo em vista a apresentação do Certificado de conclusão do Curso de Pós-Graduação “Lato Sensu”, em nível de Especialização, na área de Educação, em Educação Especial com Ênfase em Transtornos Globais de Desenvolvimento (TGD) e Altas Habilidades, num total de 600 horas, pela faculdade de Educação São Luís.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia da posse e entrada em exercício, ou seja, dia 16 de maio de 2023.

NOVA RAMADA/RS, em 22 de maio de 2023.

Marcus Jair Bandeira

Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Elton Rehfeld

Secretário Municipal de Administração